

REVISTA ELETRÔNICA ESTUDOS HEGELIANOS

Revista Semestral do Sociedade Hegel Brasileira - SHB

Ano 2º - N.º 03 Dezembro de 2005

Consciência de si e identidades práticas na *Fenomenologia do Espírito*

Prof. Dr. Christian Klotz (UFSM - Brasil)

Por „consciência de si“ entende-se, na discussão filosófica, o ato de um ser consciente de pensar algo sobre si-mesmo na primeira pessoa. A capacidade para isso caracteriza um tal ser, num sentido minimal, como um sujeito. No entanto, mostrou-se que a tentativa de elucidar a natureza da consciência de si é um projeto difícil. Ainda não se conseguiu analisar a propriedade daquela referência a si que é exercida na primeira pessoa de uma maneira que seja geralmente aceita. A discussão acerca disso, presente na filosofia analítica há trinta anos, fortificou a opinião de que este tipo de referência é não-redutível e, conseqüentemente, não pode ser analisado no sentido próprio – o que, contudo, não exclui a possibilidade de uma elucidação da propriedade da referência a si-mesmo que caracteriza sujeitos como tais.^[1]

Se, neste sentido, a consciência de si é discutida como tema e problema da filosofia, ainda não se trata da auto-concepção de uma pessoa, ou seja, da sua concepção acerca do que é essencial para ela no seu ser pessoal. Pode-se dizer que apenas sujeitos, ou seja seres que possuem consciência de si, são capazes de formar uma concepção de si; isso requer, evidentemente, referir a si na primeira pessoa. No entanto, com o fato de que um sujeito seja capaz de pensar algo de si mesmo não é dado nenhum modo no qual ele tem que se conceber; e nem é evidente que a consciência de si como tal requeira a aceitação de uma concepção de si como fundamental. Assim, a discussão sobre consciência de si não trata de questões que se referem à formação e a estrutura da concepção fundamental que um sujeito tem de si-mesmo.

Na filosofia prática, contudo, há posições para as quais estas questões são centrais. Segundo estas posições, são essenciais para a orientação das pessoas valorizações de modos de viver que pressupõem uma certa concepção de si. Elas auto-concebem-se de tal maneira que um certo modo de viver lhes é exigido ou deve ser considerado como sua realização própria. Neste sentido pode-se falar de auto-concepções práticas que são essenciais para a orientação de uma pessoa; e a articulação da auto-concepção (geralmente implícita) em que um modo de viver está baseado pode ser considerada como um projeto filosófico próprio. Assim, Charles Taylor dedicou uma investigação extensa à „identidade do tempo moderno“. Por essa expressão, Taylor entende aquela auto-concepção em que se baseia a orientação da vida que, segundo ele próprio, caracteriza a idade moderna.^[2]

No entanto, numa investigação como a de Taylor, a consciência de si é meramente pressuposta sem ser tematizada. Assim,

a pergunta sobre a relação entre consciência de si como tal e concepções de si particulares não é feita - nem na teoria da consciência de si, nem na filosofia prática, onde concepções práticas de si são temáticas. Esta questão, contudo, apenas merece ser explicitamente tematizada se acerca disso mais do que o fato trivial pode ser afirmado de que a consciência de si é uma condição necessária de uma auto-concepção prática. Pode-se, além disso, dizer que na consciência de si estão envolvidas condições a partir das quais a função e a estrutura das auto-concepções práticas podem ser entendidas? Podemos dizer que a pergunta por tais condições pretende entender auto-concepções práticas do ponto de vista de uma teoria da subjetividade. Pois ela refere-se à possibilidade de elucidar a função e a estrutura de uma auto-concepção prática a partir daquilo que caracteriza sujeitos como tais - a partir da sua consciência de si. Investigar esta questão pode contribuir ao entendimento fundamental de auto-concepções práticas; do mesmo modo, o entendimento filosófico da consciência de si poderia lucrar por ser posto ao contexto desta questão.

A seguir quero mostrar que a *Fenomenologia do Espírito* de Hegel pode ser interpretada como uma contribuição ao entendimento das auto-concepções práticas na base de uma teoria da subjetividade. Então, considerarei a *Fenomenologia* com respeito à questão de se Hegel consegue dizer algo elucidante acerca da estrutura das auto-concepções práticas sob a base de uma concepção geral da consciência de si. Contudo, com isso não se pretende afirmar que nesta obra essa seja a intenção primeira, ou mesmo a intenção única, de Hegel. Explicitamente a *Fenomenologia* é concebida como uma justificação da posição do pensamento especulativo. Com relação a outras posições, a outras „figuras da consciência“ Hegel pretende mostrar como elas podem fazer a experiência de sua insuficiência, e que a compreensão positiva que elas possuem é integrada no saber especulativo. Então, a intenção explícita e primeira da obra não se refere ao contexto sistemático mencionado.

No entanto, subordinada a esta intenção pode-se identificar na *Fenomenologia* uma linha que se refere à questão da relação entre a consciência de si e auto-concepções práticas. Esta linha será considerada aqui em dois passos: Primeiro mostrarei que na consideração das auto-concepções práticas que se encontra na *Fenomenologia* um certo entendimento da consciência de si está pressuposto; no segundo passo quero mostrar como esse forma a reconstrução de auto-concepções práticas dada na *Fenomenologia*. Minhas considerações finais referir-se-ão à questão em que medida o entendimento hegeliano da conexão entre a consciência de si como tal e auto-concepções práticas ainda pode ser considerado como uma contribuição importante no contexto da discussão contemporânea.

I. O problema da unidade interna da consciência de si

Hegel descreve o tipo de saber que, segundo a *Fenomenologia*, é „absoluto“ e o fim imanente da consciência, como um conhecimento que essencialmente envolve consciência de si. Este conhecimento é concebido como resultado de uma crítica de outras posições - teóricas e práticas - auto-conscientes. A partir da aparição do „Espírito verdadeiro“, Hegel explicitamente define as posições práticas consideradas como figuras da auto-consciência que envolvem conceitos do „si-mesmo“. Assim, Hegel fala do „si-mesmo“ geral da eticidade, do „si-mesmo“ da pessoa no sentido do sujeito jurídico, e do „si-mesmo da boa-consciência“ no sentido da auto-concepção que é a base do entendimento moderno da moralidade. Ao final, a consideração de auto-concepções práticas assume uma tal posição de destaque que o próprio Hegel descreve todo o desenvolvimento do espírito como uma

seqüência de concepções do „si-mesmo“.[3]

No entanto, na *Fenomenologia* concepções do si-mesmo não apenas são consideradas, mas também são postas num certo contexto no qual uma teoria da subjetividade aparece como a base do entendimento próprio delas. Antes da consideração de concepções práticas do si-mesmo, a *Fenomenologia* contém uma seção que, no sumário da obra, tem o título „Consciência de si“. Esta seção ainda não se refere a concepções do „si-mesmo“. Em vez disso, a intenção de Hegel aqui é a de esclarecer a estrutura básica da consciência de si como uma condição sistematicamente anterior às concepções práticas do „si-mesmo“. Com isso, na apresentação hegeliana a diferença entre consciência de si como tal e modos específicos do auto-entendimento é mantida; mas ao mesmo tempo a relação entre elas é considerada segundo uma concepção sistemática unificada. Contudo, disso ainda não se segue que Hegel afirme mais do que a tese evidente de que a consciência de si é uma condição necessária das concepções práticas do „si-mesmo“ e, com isso, sistematicamente anterior a elas. No entanto, a apresentação que a seção „Consciência de si“ contém indica que Hegel tem em vista a afirmação de uma relação explicativa entre consciência de si e a orientação prática por conceitos do „si-mesmo“. Pois aqui - na descrição básica da consciência de si - uma estrutura aparece que deve ter conseqüências para o entendimento das concepções do „si-mesmo“.

Na apresentação de Hegel a ideia central é a de que a consciência de si é caracterizada pela duplicidade e unidade de dois aspectos que são igualmente necessários. Por um lado, deve-se atribuir à consciência de si „singularidade“ ou „ser determinado“. Isso significa que na consciência de si uma referência a uma pessoa singular é exercida à qual auto-atribuições - por exemplo, de convicções ou ações - se referem. No entanto, a consciência de si não pode ser reduzida ao aspecto da singularidade assim entendido. Para fornecer consciência de si, é necessário que, ao lado da atividade referencial, já seja atualizada a consciência de exercer esta atividade. Em minha consciência de mim eu refiro a esta pessoa que é idêntica a mim como o sujeito da referência. Sem uma consciência que tenha por conteúdo o sujeito exercendo a referência, a referência ao individuo não traria consciência de si. Por isso, esta consciência de si como o sujeito da referência deve ser concebido como a realização primeira da consciência do „eu“.

O segundo aspecto que é importante na exposição hegeliana diz respeito àquela consciência de si que deve ser pressuposta ao lado da atividade referencial. Hegel diz que ela é caracterizada pela „abstratividade“ e „negatividade“. Com isso, Hegel refere-se a uma capacidade de distanciamento conectada com esta consciência que pode ser exercida de maneiras teóricas e práticas. A saber, a capacidade de refletir que fornece a auto-atribuição de convicções e ações é conectada com a capacidade de tomar uma posição com relação a elas e de fazê-las objectos da valorização. Por isso, pessoas são capazes de se perguntar se suas convicções são insuficientemente fundadas ou se suas ações são reprováveis ou sem importância. Considerar uma tal questão requer normas ou critérios de valorização que não originam somente da consciência de si. Mas a possibilidade de tomar uma tal distância com relação a suas convicções ou ações, sendo essencialmente entendida pelo sujeito como uma operação de si mesmo, deve ter sua origem na consciência de si.

Por conseqüência, a consciência de si a ser pressuposta ao lado do exercício da reflexão, deve ser tal que admita a distanciação das convicções e ações que são atribuídas a si-mesmo. É este aspecto da consciência de si - a capacidade de distanciar-se de si-mesmo - que Hegel chama sua „negatividade“. Então, o eu refletindo, que é consciente como possuidor da capacidade da distanciação, é basicamente contrastado com o „ser determinado“ da pessoa como objecto singular da reflexão. Por isso, ele pode também ser descrito como „geral“ - ainda que apenas no sentido negativo que ele é contrastado à pessoa em sua

determinação singular. [4]

Ainda que a consciência do eu distanciado e geral seja necessária para a consciência de si, seria inapropriado considerá-la como a auto-consciência completa e, com isso, de ignorar o aspecto do „ser determinado“ com relação ao qual essa se comporta negativamente. A justificação na *Fenomenologia* da tese de que o aspecto da singularidade é igualmente essencial para a consciência de si baseia-se no par de conceitos „saber“ (ou „certeza“) e „verdade“ que é tão importante para o método da *Fenomenologia*: A auto-consciência originária inerente à atividade de pensar é apenas uma „certeza de si“ que ainda não fornece „saber“ de si. Esse exige que com a certeza de si, na consciência do sujeito do pensamento, junta-se a auto-identificação como objeto do pensar e, com isso, o momento objetivo da „verdade“ ao qual a consciência essencialmente refere seu saber. Assim, o título da seção sobre consciência de si „A verdade da certeza de si mesmo“ exprime a dualidade que caracteriza a consciência de si como saber - a dualidade da certeza imediata de si e da objetivação desta certeza (a „verdade“). [5]

A condição de que a consciência de si deve envolver referência objetiva, contudo, contém dois aspectos diferentes na exposição hegeliana. Por um lado, Hegel a explica como o requerimento da totalização epistêmica da consciência de si - toda realidade deve ser assimilada à consciência de si no sentido de que ela é compreendida num pensamento auto-consciente. [6] No entanto, o requerimento de que a consciência de si envolvesse o momento da referência a objetos também contém uma condição na qual um certo caso da referência fica central: Na consciência de si um objeto singular deve ser entendido de tal modo que seja o „ser determinado“ do Eu geral e abstrato que é o conteúdo da certeza de si. Assim, a singularidade própria não é meramente um aspecto dado factual, mas um aspecto essencial da consciência de si.

Segundo esta condição, em toda consciência de si o ponto de vista de um eu geral e comum a outros sujeitos auto-conscientes deve ser unificado com a perspectiva particular de um indivíduo. Pode-se chamar isso a condição da *unidade interna* da consciência de si. No entanto, esta unidade não pode ser uma identidade sem alguma diferença dos dois - a consciência do eu „geral“ e o „ser determinado“ continuam ser aspectos diferenciáveis da consciência de si. Ela só pode ser estabelecida no sentido de que a pessoa singular, que é referida na consciência de si, seja tal que possa ser entendida como uma realização singular do ponto de vista do eu geral. No entanto, isso requer um desenvolvimento dos dois aspectos da consciência de si. Por isso, com respeito a sua estrutura interna a consciência de si deve ser descrita como uma unidade da consciência do Eu geral e distanciado, e da singularidade própria que não pode ser realizada imediatamente, senão que requer uma „mediação“ destes dois elementos.

A exposição Hegeliana das „formas“ da consciência de si pressupõe esta concepção. No entanto, com essa Hegel intenciona mais do que apenas ilustrar a estrutura geral da consciência de si por exemplos. A tarefa da exposição das formas da consciência de si é mostrar que a unidade interna da consciência de si, no sentido explicado, apresenta um problema. É que a consideração das formas da consciência de si mostra que os dois aspectos da consciência de si podem cair em uma tensão, mesmo - como Hegel diz - em uma „contradição“. Com isso, a consciência de si toma a forma de uma consciência desintegrada, de uma consciência „duplicada“ ou „dividida“ em si. [7] O ponto de vista do eu geral e distanciado pode ser tal que a perspectiva do ser singular não é mais entendida como um aspecto essencial da consciência de si. Assim, o cético distancia-se de um modo auto-consciente da totalidade das experiências, convicções e valorizações sem as quais sua existência como uma pessoa individual não seria possível. A posição de um tal ceticismo total manifesta, segundo Hegel, a generalidade da consciência de si em sua diferença com a singularidade de tal modo que a possibilidade de uma unidade dos dois é excluída. [8] Afinal, Hegel chama „consciência

infeliz“ uma consciência refletida que é consciente da falta da unidade do eu „geral“ e da sua existência singular e que tem por finalidade a resolução desta situação. [9]

II. Da consciência de si para o „espírito“: A reconstrução hegeliana das auto-concepções práticas

Como mostrou-se no precedente, na exposição Hegeliana da consciência de si resulta uma certa imagem da estrutura geral que lhe deve ser atribuída. Segundo essa, a consciência de si é caracterizada pela dualidade do „Eu“ que é distanciada e geral, e a singularidade própria. Com isso, a consciência de si possui uma condição problemática com a qual resulta a tarefa de unificar estes dois aspectos que são igualmente essenciais para ela. Hegel descreve a estrutura das auto-concepções práticas a partir deste resultado: Elas têm que possibilitar exatamente aquela unidade cuja efetuação está envolvida como tarefa na estrutura da consciência de si. Então, as auto-concepções práticas têm a função de fornecer um entendimento da generalidade distanciada da consciência de si e das ações da pessoa singular - afinal, de toda a sua vida - segundo o qual não se fala de uma discrepância, mas de uma unidade deles. No que segue, quero mostrar que a reconstrução Hegeliana das auto-concepções práticas pode, com respeito a seu plano, ser reduzida a essa idéia.

A apresentação da „razão“ na *Fenomenologia* já contém um passo importante para a explicação do entendimento de auto-concepções práticas que resulte disso. Ali Hegel considera posições que se baseiam na „certeza“ acerca da unidade da consciência de si geral e da própria singularidade, no entanto, sem realizá-la. [10] Com isso, as formas da razão prática consideradas aqui ainda não conseguem que uma concepção do si-mesmo se estabeleça. Mas com estas ressalta uma condição necessária da unidade que uma tal concepção tem que fornecer: a consciência de si-mesmo, enquanto distanciada e geral, deve receber um conteúdo positivo e normativo de tal modo que o sentir e o agir do ser singular podem ser entendidos como realização deste conteúdo; no entanto, esta condição só pode ser satisfeita por uma concepção do si-mesmo que esteja ligada com um conceito do bem. Assim o conceito do bem se torna importante para a unidade interna da consciência de si e, com isso, para as auto-concepções práticas. [11]

Segundo as formas práticas da „razão“ consideradas por Hegel, um entendimento do si-mesmo geral que está ligado com um conceito do bem pode ser estabelecido através de um conhecimento do bem que o sujeito singular como tal pode conseguir por si. [12] Na crítica desta posição - como sua versão mais avançada Hegel considera a concepção da autonomia de Kant - Hegel funda a tese da conexão necessária entre um auto-entendimento geral e interpessoalidade. Esta tese envolve que um auto-entendimento geral pode receber seu conteúdo só em relações de reconhecimento que se baseiam numa concepção do bem comum com outros e praticada nestas relações. [13]

Só com a „eticidade“ aparece na *Fenomenologia* uma auto-concepção geral que é tal que o sentir e o agir da pessoa singular podem ser entendidos como suas realizações. [14] Por conseguinte, a seção „O espírito verdadeiro“ que começa com isso contém a explicação Hegeliana das concepções práticas do si-mesmo. A função delas é vista no tornar possível de uma unidade de um auto-entendimento geral com a singularidade própria. Então, a reconstrução Hegeliana das auto-concepções práticas na seção

sobre o espírito tem por base a determinação da sua função que resultou na consideração da estrutura geral da consciência de si.

Em cada caso está pressuposta a tese, fundada na transição da „razão“ ao „espírito“, de que uma auto-concepção geral está essencialmente ligada às relações de reconhecimento - isso é o que se afirma quando Hegel diz que auto-concepções estão fundadas em figuras do „espírito“. No entanto, a tese Hegeliana da ligação entre auto-concepções e interpessoalidade não implica a possibilidade da redução da *consciência de si* a atitudes que são adquiridas mediante relações interpessoais. Em lugar disso, a estrutura interna da consciência de si está pressuposta como uma condição não-redutível a partir da qual a função das auto-concepções práticas pode ser entendida. Em outras palavras, a *Fenomenologia* contém uma explicação de auto-concepções práticas que está fundada numa teoria da subjetividade. Essa deve mostrar por que é necessário aos indivíduos, enquanto possuem consciência de si, compreenderem-se de um ponto de vista que eles têm em comum com os outros e de fazer valer isso em sua vida e seu agir de tal modo que pode-se falar de uma „unidade“ de ambos.

O modo pelo qual o auto-entendimento geral e a perspectiva do singular estão relacionados, e o quanto podem pesar nesta relação, pode tomar várias formas. Assim, a explicação Hegeliana da estrutura básica das auto-concepções práticas cria espaço para uma pluralidade de auto-concepções que aparecem na História. Uma possibilidade da diferença que é central na apresentação Hegeliana resulta na questão de que aspecto da consciência de si é concebido como primeiro, ou seja, como aquele que origina a orientação do agir. A unidade da generalidade distanciada e da singularidade pode ser caracterizada pela primazia orientacional de um destes aspectos. Assim, na eticidade grega, segundo Hegel, o auto-entendimento reinante é dominado pelo aspecto de generalidade. Hegel a explica como uma prática que é tal que as pessoas definam-se totalmente como membros desta prática. Suas ações apenas parecem corretas e significativas na medida que elas contribuem para a prática comum e, com isso, fazem parte de sua realização. Então, o aspecto da singularidade aqui não recebe nenhuma significação orientativa. [15]

Em contraste com isso, uma auto-concepção prática pode envolver a idéia de que convicções e sentimentos, como pertencentes de fato à pessoa singular, são a origem da sua orientação no agir. Uma tal primazia da singularidade numa auto-concepção requer um entendimento das convicções e sentimentos da pessoa singular segundo o qual esses podem ser concebidos como a origem de obrigações de tal modo que agir em concordância com eles é constitutivo para a identidade da pessoa. Segundo Hegel, uma auto-concepção que envolve esta idéia é constitutiva para a moralidade moderna. Pois o conceito moral da consciência, que é central para ela, envolve exatamente isso - que convicções da pessoa singular como tal são a origem última das obrigações válidas para ela.

A auto-concepção da moralidade, no entanto, também deve envolver o aspecto da distanciação que é essencial para a consciência de si sem, contudo, receber aqui o papel da origem da orientação. Isso se expressa no pensamento de ser um sujeito moral numa pluralidade de tais sujeitos, demandando o reconhecimento dos outros. Então, o si-mesmo da consciência não é uma instância privada que esteja fora de toda avaliação e crítica do ponto de vista dos outros. Assim, a possibilidade do conflito entre a valorização geral e a decisão do sujeito singular, motivada pela sua consciência, tem sua origem na auto-concepção moral; e isso é o fundamento da „dialética“ da consciência explicada aqui por Hegel. [16]

No entanto, a unidade da generalidade distanciada e da singularidade numa auto-concepção prática não necessariamente envolve a primazia de um destes aspectos no sentido forte que aparece na auto-concepção da eticidade ou da moralidade. O

aspecto geral do auto-entendimento pode ser formado de tal modo que ele esteja ligado apenas à idéia de um quadro restritivo de normas, dentro do qual as convicções e motivações do indivíduo podem se desenvolver arbitrariamente. Segundo Hegel, o conceito da pessoa no sentido do direito privado romano é uma tal auto-concepção. Ele não tem um conteúdo que envolve um certo entendimento da vida boa. Então, ele oferece uma orientação apenas num sentido muito fraco e com isso é um caso especial entre as auto-concepções consideradas por Hegel. Por outro lado, isso possibilita a sua universalidade, ou seja, a capacidade de ser aceito através de várias orientações.^[17]

As concepções práticas consideradas na *Fenomenologia*, contudo, estabelecem a unidade de um auto-entendimento geral e da singularidade própria só de um modo que ainda é deficiente. Eles são caracterizadas pela primazia orientacional de um dos aspectos da generalidade e da singularidade que são igualmente essenciais para a consciência de si - assim, de maneiras contrastantes, as auto-concepções da eticidade e da moralidade -, ou elas estabelecem a unidade destes aspectos só num sentido fraco (como o conceito de pessoa no direito). Por consequência, a *Fenomenologia* não contém a explicação de uma auto-concepção prática que realiza a unidade dos dois aspectos essenciais para a consciência de si de uma maneira perfeita. Com isso, a apresentação Hegeliana deixa em suspenso a questão de como uma concepção prática deve ser constituída para satisfazer a condição de unidade que está baseada na estrutura da consciência de si.^[18] Esta questão pode dirigir a interpretação da filosofia do direito de Hegel. Pois a concepção Hegeliana da „liberdade realizada“ na filosofia do direito pode ser entendida como a reconstrução de uma auto-concepção, somente possível sob as condições da idade moderna, que compreende elementos das auto-concepções tomados como núcleos de formas da consciência diferentes na *Fenomenologia* e que, com isso, supera seus limites num auto-entendimento mais complexo.

III. Consciência de si como princípio „fraco“ de auto-concepções orientativas: A importância sistemática da exposição hegeliana

A relação entre a estrutura da consciência de si e a função dos conceitos práticos do „si-mesmo“ que apareceu na *Fenomenologia* permite falar de um entendimento das auto-concepções práticas que está baseado numa concepção de subjetividade. No entanto, também mostrou-se que a explicação hegeliana afirma que a estrutura da subjetividade é a base para a reconstrução das auto-concepções práticas apenas num sentido fraco. Pois segundo ela a estrutura da consciência de si não fornece uma certa concepção prática de si. Então, não há uma argumentação que possa ser considerada como uma „dedução“ de uma certa concepção prática de si a partir da estrutura geral da consciência de si. Em lugar disso, auto-concepções práticas específicas são essencialmente formadas em dependência de relações interpessoais e mutuais do reconhecimento. Segundo Hegel, a partir da consciência de si, só se pode entender por que uma prática consciente é caracterizada pelo fato de que modos do entendimento de si-mesmo, que envolvem um ponto de vista comum com outros e, com isso, „geral“, são adotados. Então, a consciência de si na apresentação hegeliana funciona como „princípio“ num sentido que deixa espaço para uma investigação hermenêutico-analítica de concepções do si-mesmo que apareceram na história de comunidades como a empreendida por Ch. Taylor.

No entanto, na apresentação Hegeliana também mostra-se em que medida o entendimento filosófico da consciência de si

lucra por ser contextualizado numa investigação das auto-concepções práticas na qual essa é considerada como condição destas concepções. Isso requer, a um lado, fazer valer a não-redutibilidade da consciência de si que foi confirmada pela discussão mais recente. Com toda importância que ele atribui a relações do reconhecimento, Hegel não intenciona uma redução da consciência de si a atitudes que são adquiridas através de relações interpessoais. Pois segundo Hegel, o facto de que somos sujeitos, ou seja, que possuímos consciência de nós, não está constituído pela formação de uma auto-concepção prática mediatizada interpessoalmente; o facto de que os indivíduos saibam de si no modo da primeira pessoa não pode ser explicado como o resultado da comunicação e da prática comum. Neste sentido, a consciência de si deve ser considerada como uma condição não-redutível da formação de auto-concepções práticas.

No entanto, na apresentação Hegeliana também fica claro que seria errado voltar, como uma consequência do reconhecimento da não-redutibilidade dela, para a imagem da consciência de si como uma auto-familiaridade imediata. Para uma consciência de si entendida assim toda (auto-) concepção, que esta mediatizada interpessoalmente, necessariamente fica de fora. Então, com esta imagem a possibilidade de auto-concepções práticas não poderia ser entendida a partir da consciência de si. A consciência de si é não-redutível, mas ela possui uma estrutura interna. Com ela não só um indivíduo com suas propriedades vem à tona. Ela contém também uma consciência de si como aquele que, refletindo, refere-se a si-mesmo; e nisso a capacidade a uma distanciação do sujeito singular, que está referido na reflexão, está envolvida. Segundo Hegel, esta capacidade pode ser exercida de uma maneira que efetua uma discrepância com o ser próprio como pessoa singular. No entanto, ela consegue orientar ações apenas se uma auto-concepção que é comum com outros e, neste sentido, „geral“, é adotada. Assim, o fato de que adquirimos uma tal auto-concepção pode ser entendido a partir de nossa subjetividade.

Assim, uma concepção filosófica da consciência de si pode servir como base de um entendimento de auto-concepções práticas apenas se evita a alternativa de conceber a consciência de si como um ponto de evidência auto-suficiente para que toda auto-concepção mediatizada interpessoalmente só pode ser não-essencial, ou de a reduzir a atitudes mediatizadas interpessoalmente - e, com isso, de não mais a entender como um *princípio* para a reconstrução de auto-concepções práticas. Este „insight“ parece-me a contribuição ainda importante para a teoria da consciência de si que a *Fenomenologia* contém. Um esclarecimento suficiente da dualidade da generalidade „negativa“ e da singularidade na consciência de si, contudo, ainda não é conseguido. Explicar isso não vai ser possível numa teoria que concebe a consciência de si apenas como um modo de referência a um indivíduo. Assim, a apresentação Hegeliana envolve consequências para a orientação do entendimento filosófico da consciência de si.

[1] Ver, por exemplo, as contribuições em Q. Cassam (org.), *Self-Knowledge*, Oxford 1994.

[2] Ver, *Sources of the Self*, Cambridge 1989.

[3] Ver *Fenomenologia do Espírito*, Tradução de Paulo Meneses, Petrópolis 1992 (= FE), parte II, pp. 119-20. Na edição de Hans-Friedrich Wessels e Heinrich Clairmont, Hamburg (Meiner) 1988 (= PhG), ver p. 416.

[4] Ver, por exemplo, FE, parte I, 124-25 (= PhG 125-26); sobre a “negatividade” da consciência de si, ver também FE, parte I, 128 (= PhG 129-30).

[5] Um passo correspondente encontra-se também na exposição da *Fenomenologia* que foi incorporada, como parte da filosofia do espírito subjetivo, no sistema enciclopédico. Cf. K. Cramer, “Bewusstsein und Selbstbewusstsein. Vorschläge zur Rekonstruktion der systematischen Bedeutung einer Behauptung Hegels in § 424 der Berliner Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften”, em: D. Henrich (org.), *Hegels philosophische Psychologie*, Bonn 1979, pp. 215-225; em particular, pp. 220 ff.

[6] Reconstruções da concepção hegeliana que seguem esta linha, encontram-se em W. Marx, *Das Selbstbewusstsein in Hegels Phänomenologie des Geistes*, Frankfurt a.M. 1986, e em R. Pippin, *Hegel's Idealism. The Satisfactions of Self-Consciousness*, New York 1989.

[7] Ver FE, parte I, 140 (= PhG 143-44).

[8] Ver FE, parte I, 137 ss. (= PhG 140 ss.).

[9] Ver FE, Parte I, 140 ss. (= PhG 144 ss.).

[10] Ver FE, parte I, 221 (= PhG 233).

[11] O conceito do bem aparece na exposição hegeliana, por exemplo, em FE, parte I, 227, 237, 242-43, 262-63 (= PhG 239, 251, 256-58, 280).

[12] Ver FE, parte I, 225 (= PhG 238).

[13] Conseqüentemente, a concepção hegeliana do reconhecimento refere-se a uma relação entre os indivíduos que se funda num conteúdo geral, orientando seu agir e seu auto-entendimento. Hegel expressa esta idéia ao falar da “substância” ética. Com isso, o conceito de reconhecimento hegeliano ultrapassa estruturalmente a concepção de Fichte (cf. E. Düsing, *Intersubjektivität und Selbstbewusstsein*, Köln 1986, em particular p. 318).

[14] Ver FE, parte II, 7 ss. (= PhG 288 ss.).

[15] Ver a antecipação da estrutura da eticidade na crítica da “razão examinando as leis” (FE 267-69 = PhG 285-87).

[16] Ver FE, parte II, 119 ss. (= PhG 415 ss.).

[17] Ver FE, parte II, 31 ss. (= PhG 316 ss.).

[18] Sobre o caráter aberto do resultado da consideração de auto-concensões práticas na *Fenomenologia* cf. L. Sien *Anerkennung als Prinzip der*

[praktischen Philosophie](#), Freiburg 1979, esp. 116 ss., e T. Pinkard, *Hegel's Phenomenology. The Sociality of Reason*, Cambridge 1996, esp. p. 279 ss..

[Revista Eletrônica Estudos Hegelianos](#)